

Projeto Bolsa Monitoria Digital

Nome do Projeto: Monitoria para a Inclusão Digital na FAMES

Equipe de Acompanhamento e Supervisão dos Fluxos do Processo e Apoio aos Monitores:

Comissão de Apoio às Atividades Não Presenciais

Professores Orientadores:

1. Eduardo Lucas da Silva;
2. Bruno Onofre Soares;
3. Claudiméia do Rosário Almeida;
4. Eduardo Ramos de Lima;
5. Gina Denise Barreto Soares;
6. Paula Maria Lima Galama;
7. Thiago Josis Vieira Ramos.

Servidores Administrativos - Orientação Técnica:

1. Flavia Gomes Caitano;
2. Juliana de Carvalho Fernandes;
3. Luan Carlos Bernardina;
4. Silvia Rutilene Vieira.

Introdução

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) estão inseridas nos mais diversos segmentos da sociedade e na vida cotidiana. Seja no trabalho ou na vida social, o desenvolvimento de hardwares e softwares da comunicação, da informação e dos processos decorrentes em meios virtuais. A popularização da internet é outro fator que potencializa o uso das TICs.

As TICs representam um avanço para a área educacional. Na educação presencial são vistas como potencializadoras dos processos de ensino-aprendizagem. Na educação a distância, por meio da criação de ambientes virtuais de aprendizagem, os alunos e professores têm a possibilidade de se relacionar, trocando informações e experiências, realizando trabalhos em grupos, debates, fóruns, dentre outras formas de tornar a aprendizagem mais significativa.

A Resolução FAMES/CA Nº 06/2020 que define o “Regime Emergencial de Aulas Não Presenciais (REANP)” e destaca que a educação a distância, se utiliza das tecnologias da informação e comunicação e, contribui para a concretização da formação acadêmica cita:

“Essa modalidade de ensino é estratégica para o avanço da interlocução acadêmica, utilizando-se das tecnologias da informação e comunicação para a qualificação dos processos educacionais, seja na modalidade presencial ou à distância, sendo parte das práticas de ensino e aprendizagem, indispensáveis para integrar pessoas e atividades na Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES). A criação da infraestrutura necessária para implementação dessa modalidade, na FAMES, permitirá que a estrutura utilize meios e tecnologias da informação e comunicação, reforçando a interação entre estudantes e professores, através do desenvolvimento de atividades educativas interdisciplinares em lugares e tempos diversos.”

A educação a distância possibilita ações de diversas formas como: organização de cursos, eventos e incentivo a utilização de componentes curriculares, através de ações para a Inclusão Digital na Comunidade Acadêmica. A inclusão digital é um processo que consiste em levar o indivíduo à aprendizagem no uso das tecnologias e ao acesso à informação disponível nas redes, especialmente aquela que traz um referencial para sua vivência diária e a comunidade no qual está inserido. Considerando que o sujeito esteja 'incluído digitalmente' quando possuir um conhecimento digital, ou seja, tiver um domínio das tecnologias digitais (o saber digital) e conseguir saber fazer as transposições necessárias (o conhecimento).

A abordagem pedagógica deve interligar os recursos tecnológicos aos objetivos e aos fins do processo de ensino aprendizagem, com vista à organização de soluções criativas para a melhoria da aprendizagem a distância. A medição pedagógica está presente neste fazer de acordo com o perfil discente considerando o contexto de inserção social bem como o curso/atividade. Os recursos tecnológicos utilizados a distância precisam estar integrados à educação, e não serem utilizados de forma mecânica ou como modismo. Estando evidente na sua utilização, em determinado curso/atividade, a intencionalidade pedagógica a qual ele se destina.

Nesta perspectiva de inclusão digital buscando a democratização da informação, acompanhando a evolução social e tecnológica que vivenciamos, ao Ambiente Virtual Acadêmico (AVA da FAMES), propõe o desenvolvimento do “Projeto de Monitoria para a Inclusão digital”, com abordagem pedagógica interligada a tecnológica.

Objetivo:

Promover a inclusão digital e o uso pedagógico das tecnologias digitais na FAMES, contribuindo para os processos de implantação, disseminação e qualificação da educação a distância, em cursos na modalidade oferecida a distância, em cursos presenciais e em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão.

Objetivos específicos:

- Apoiar os cursos de graduação para o uso pedagógico das tecnologias digitais;
- Auxiliar na produção de materiais didáticos digitais, através do apoio a professores e alunos;
- Participar no desenvolvimento de objetos de aprendizagem, para uso em ações a distância;
- Dar orientação e suporte ao Ambiente Virtual, para a comunidade Acadêmica;
- Prestar monitoria para componentes curriculares em ambiente virtual, com carga horária, em cursos à distância ou presenciais;
- Participar de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, em ações direcionadas a educação a distância e uso de tecnologias digitais;
- Dar suporte ao uso das tecnologias digitais na educação;
- Disseminar e divulgar ações de educação a distância e uso de tecnologias digitais na educação.

Recursos disponíveis:

Para o desenvolvimento deste projeto, serão disponibilizados recursos da fonte do MDE - Manutenção e Desenvolvimento Educacional, anualmente previstos na LOA, alocados no orçamento da FAMES, para pagamento de bolsistas, complementando a política de apoio ao estudante, colaborando com meios para sua permanência e sucesso acadêmico. O número de Bolsas Monitoria Digital, valor, regime e vigência serão previstos em edital específico de acordo com o orçamento da FAMES.

Metodologia

O Projeto Bolsa Monitoria Digital abrangerá o corpo discente do curso de graduação, conforme determina a Resolução FAMES/CA n.º 08/2020, que desenvolverão ações relacionadas à inclusão digital, através das seguintes áreas:

1. Produção de materiais didáticos digitais;

2. Desenvolvimento de Objetos de aprendizagem;
3. Orientação e suporte ao Ambiente Virtual Acadêmicos (AVA);
4. Monitorias a Componentes Curriculares Acadêmicos;
5. Suporte à tecnologias digitais na educação;
6. Implantação, disseminação e qualificação do Ambiente Virtual;
7. Outras iniciativas que contribuam para o uso qualificado de tecnologias digitais na educação a distância.

O plano de atividades deverá ser elaborado conjuntamente pelo orientador (Comissão de Apoio às Atividades Não Presenciais) e pelo monitor, em consonância com este Projeto Orientador e acompanhamento do Ambiente Virtual Acadêmico (AVA da FAMES).

Caberá a **Comissão de Apoio às Atividades Não Presenciais**, acompanhar e atuar como orientador(a) da monitoria, que deverá zelar pelo cumprimento do **Projeto**, a ser executado por meio dos planos de atividades. Acompanhará e orientará a execução das atividades do monitor, prevista na Resolução FAMES/CA nº. 08/2020.

Caberá ao **monitor** elaborar o plano de atividades com o orientador, cumprindo as demandas que lhe forem destinadas, conforme o plano de atividades aprovado, considerando a carga horária semanal a ser cumprida. Demonstrar iniciativa e desempenho acadêmico satisfatório e apresentar relatório semestral (Anexo I) das atividades desempenhadas, ou quando solicitado pelo orientador, ao término da vigência da monitoria ou por motivo de desligamento.

Para a **seleção dos bolsistas**, será designada uma comissão composta por servidores da FAMES, indicada pelo Diretor Geral, conforme Resolução FAMES/CA n. 08/2020. A Comissão de seleção, organizará uma prévia da pontuação, referente aos critérios eliminatórios e classificatórios, previstos em edital.

Anexo I RELATÓRIO SEMESTRAL MONITORIA PARA A INCLUSÃO DIGITAL

Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES
Orientador: Comissão de Apoio às Atividades Não Presenciais
Monitor:

1. Atividades desenvolvidas no Projeto Bolsa Monitoria Digital, no período de ___/___/___ até ___/___/___.

2. Auto Avaliação do monitor, referente a sua atuação no Projeto.
Descreva:

3. Auto Avaliação do orientador, referente a sua atuação no Projeto.
Descreva:

4. A realização do Projeto contribuiu para Inclusão Digital no campus?
() Sim () Não

4.1. Se a resposta for sim, informe os resultados positivos alcançados pelo Projeto na Unidade de realização.

4.2. Se a resposta for não, informe os motivos pelos quais impediram o resultado positivo.

5. Sugestões de melhorias para o Projeto de Monitoria para a Inclusão Digital.
Descreva:

Vitória/ES, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Monitor (a)

Assinatura do (a) Orientador (a)

CAPTURADO POR	
EDUARDO LUCAS DA SILVA PRESIDENTE (COMISSAO DE APOIO AS ATIVIDADES NAO PRESENCIAIS) FAMES - AAC	
DATA DA CAPTURA	27/07/2020 11:40:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINOU O DOCUMENTO	
EDUARDO LUCAS DA SILVA PRESIDENTE (COMISSAO DE APOIO AS ATIVIDADES NAO PRESENCIAIS) FAMES - AAC Assinado em 27/07/2020 11:40:13 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-F3JXVM>



Consulta via leitor de QR Code.